



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 3950/2018

Ementa

CONCEDE PROGRESSÃO AO FUNCIONÁRIO AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, AGENTE DE TRANSPORTES, A PARTIR DE DEZEMBRO DE 2018.

Data da Norma

05/12/2018

Data de Publicação

07/12/2018

Veículo de Publicação

IOM

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Autor: MESA



PORTARIA Nº 3950, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

Concede progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, a partir de dezembro de 2018.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão ao funcionário AMÉRICO GATAMORTA JÚNIOR, Agente de Transportes, grupo III, nível I, grau E, para grupo III, nível I, grau F, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 81.990/2018, a partir de dezembro de 2018.

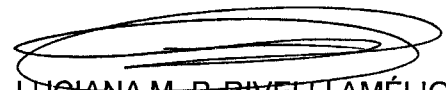
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


GUSTAVO MARTINELLI
Presidente


PAULO SÉRGIO MARTINS
1º Secretário


LEANDRO PALMÀRINI
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em cinco de dezembro de dois mil e dezoito (05/12/2018).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa